
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 202/2012 de 17 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 16 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-004/2011, de 21 de julho de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 1.300,00 € (mil e trezentos euros) à Casa do Povo da Fajã de Baixo, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento da deslocação para a formação "Sons e Sucatas".

3 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.